

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação no *Diário da República*, ficando ratificados todos os actos anteriormente praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4/05/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204800476

#### Despacho n.º 10904/2011

Por despacho de 01 de Junho de 2011 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Maria José Pitta Groz da Costa, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 7.ª, nível 35.º, da tabela remuneratória única, para o mapa de pessoal deste Instituto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos à data da sua assinatura.

1 de Junho de 2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204754744

#### Despacho n.º 10905/2011

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção de titulares do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de um lugar para Director para o Departamento de Comunicação e Gestão de Operações, cujas competências se encontram descritas no artigo 2.º e quadro anexo aos Estatutos do ICNB, I. P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007 de 30 de Abril, que aprova os Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no uso das minhas competências próprias, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos a licenciada Anabela de Sousa Isidoro.

A nomeada tem o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos do Departamento de Comunicação e Gestão de Operações, tendo demonstrado possuir em sede de procedimento concursal, conhecimentos, formação e experiência profissional relevantes nas áreas da comunicação, informação e *marketing*, bem como comprovado exercício de cargo de direcção nessas mesmas áreas específicas.

O presente despacho, produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3/06/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204768709

#### Despacho n.º 10906/2011

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de um lugar de Coordenador da Unidade de Gestão de Património, previsto no n.º 6 do artigo 1.º, em conjugação com o n.º 2 do artigo 6.º, ambos dos Estatutos do ICNB aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, com o Despacho n.º 11538/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 136, 2.ª série, de 15 de Julho, e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, no uso das minhas competências próprias, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Carla Maria Cabrito Mesquita Jané.

A nomeada demonstrou possuir conhecimentos elevados para o exercício das funções na área de gestão de património, tendo falado dos temas com bastante facilidade e nomeado diplomas e normas legais relativas à área, nas suas várias vertentes, tais como aquisições, alienações e onerações de imóveis, gestão e arrecadação de receita resultante daquelas, organização e arquivo de processos, inscrições matriciais e registos prediais, relacionamento institucional com a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e com a própria tutela. Revelou ainda conhecer em detalhe o programa de gestão do património imobiliário do Estado regulado pela RCM n.º 162/2008, de 24 de Outubro.

Revelou possuir uma boa capacidade de gestão e organização dos assuntos, dos meios humanos e de recursos disponíveis, mediante exemplos práticos que deu relativamente a experiências anteriores como dirigente e a forma como lidou com as situações, tendo demonstrado ainda uma boa capacidade de expressão oral, fluência e correcção linguística.

Possui igualmente a licenciatura em Direito, estando, por isso apta a fazer análise jurídica das questões colocadas, como também demonstrou deter experiência efectiva na área de urbanismo, conhecimentos elevados na tramitação dos processos necessários a loteamentos e destaques, entre outros, e demonstrou estar perfeitamente ao corrente do enquadramento das atribuições da unidade de gestão de património criada pelo Despacho n.º 11538/2010 (2.ª série), de 15 de Julho, tendo igualmente

demonstrado conhecimentos ao nível da estrutura, orgânica, natureza e atribuições do ICNB, IP.

A nomeada possui a experiência necessária e o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos da Unidade de Gestão de Património, do ICNB, IP, sendo dotada da necessária competência e aptidão, revelando possuir melhores condições técnicas e profissionais para o desempenho para o exercício do cargo a prover, nos termos da proposta apresentada pelo júri do concurso, que aqui se dá como integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais.

7 de Junho de 2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204850915

#### Despacho n.º 10907/2011

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de um lugar de Director do Departamento de Finanças e de Gestão Administrativa, previsto no n.º 3 do artigo 1.º, em conjugação com as competências definidas no artigo 3.º, ambos dos Estatutos do ICNB aprovados pela Portaria n.º 530/2007 de 30 de Abril, e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, no uso das minhas competências próprias, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Pedro Paulo Branco Ramires Ferreira Nobre.

O nomeado demonstrou possuir conhecimentos elevados para o exercício das funções, detendo uma vasta experiência na actuação na administração central e relações entre institutos públicos, tutela e Ministério das Finanças e da Administração Pública, nomeadamente, com a Direcção-Geral de Orçamento, tendo o seu percurso como dirigente sido maioritariamente em institutos públicos e ministérios.

Revelou conhecimentos sólidos na área de gestão financeira e orçamental, em todas as suas vertentes, com especial incidência nos formalismos para alterações orçamentais e gestão e execução do PIDDAC e possuir uma boa capacidade de gestão e organização dos assuntos, dos meios humanos e de recursos, tendo demonstrado ainda uma boa capacidade de expressão oral, fluência e correcção linguística.

O candidato demonstrou também possuir uma maior abrangência de conhecimentos e cumprimento de formalismos relativamente às demais atribuições do Departamento de Finanças e de Gestão Administrativa do ICNB, tendo presente aquelas, designadamente, inspecções e auditorias das várias entidades fiscalizadoras, em especial, do Tribunal de Contas, cumprimento de formalidades relativas à contratação pública, organização e arquivo dos procedimentos, gestão de património e de recursos humanos e avaliação de desempenho, aprovisionamento e logística, manutenção de equipamentos e edifícios e expediente, tendo demonstrado estar perfeitamente ao corrente do enquadramento das atribuições do Departamento de Finanças e Gestão Administrativa, constante da Portaria 530/2007, de 30 de Abril, e demonstrado conhecimentos ao nível da estrutura, orgânica, natureza e atribuições do ICNB, IP.

O nomeado possui a experiência necessária e o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos do Departamento de Finanças e Gestão Administrativa do ICNB sendo dotado da necessária competência e aptidão, revelando possuir melhores condições técnicas e profissionais para o desempenho para o exercício do cargo a prover, nos termos da proposta apresentada pelo júri do concurso, e que aqui se dá como reproduzida para os devidos efeitos legais.

7/06/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204850745

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

#### Declaração n.º 240/2011

##### Declaração de Conclusão do Período Experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora Maria Eugénia Moreno Mesquita concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, com a avaliação final de 14 valores, na sequência da celebração, com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A presente declaração de conclusão do período experimental foi homologada por despacho de 13/07/2011 da Senhora Presidente deste Instituto.

25 de Julho de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paulino*.

204958054